

**QUADRO I - CRONOGRAMA**

**CRONOGRAMA VESTIBULAR PRESENCIAL VERÃO 2019  
REGIME SEMESTRAL**

<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO<sup>[1]</sup></b>	De 24/09/2018 a <b>15/02/2019</b> <b>21/12/2018</b>	1. Internet <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> 2. Central de Relacionamento com Cliente (CRC): 0800 702 0500 3. Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
<b>PROVA AGENDADA<sup>[1]</sup></b>	De 02/10/2018 a 16/02/2019 Datas e horários disponíveis na Ficha de Inscrição	LOCAL DE PROVA: <b>CAMPIS TIRADENTES<sup>[3]</sup> E GARCEZ<sup>[4]</sup></b> (Observar o ensalamento automático no Comprovante de Inscrição. Comparecer com 20 min de antecedência)
<b>RESULTADOS<sup>[2]</sup></b>	Em até 24h úteis	Site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">Processos Seletivos – Resultados</a> Central de Relacionamento com o Cliente (CRC): 0800 702 0500. Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
<b>PAGAMENTO DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE)</b>	De 02/10/2018 a 18/02/2019	Retirada do Boleto: no site <a href="http://uninter.com">uninter.com</a> Link <a href="#">Processos Seletivos – Resultados</a> Ou na Central de Atendimento <sup>[3]</sup> Quitação do boleto na rede bancária/lotérica ou na Central de Atendimento <sup>[3]</sup> <b>No dia 18/02 a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento<sup>[3]</sup></b>
<b>PRAZO DE MATRÍCULA</b>	De 02/10/2018 a 18/02/2019	Central de Atendimento <sup>[3]</sup>
<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	18/02/2019	Calouros
<b>TAXA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>GRATUITA</b>	

[1] As inscrições para as PROVAS AGENDADAS encerram-se 24h antes do horário da prova.

[2] A divulgação do resultado será em até 24h.

[3] Endereço do Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR (de segunda a sexta-feira das 09h às 21h).

[4] Endereço do Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

**POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA**

<b>PAGAMENTO DA MATRÍCULA (PRIMEIRA MENSALIDADE)</b>	<b>% DESCONTO<sup>[1]</sup> NA MATRÍCULA</b>	<b>VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE</b>
De 02/10/2018 a 21/01/2019 →	10%	08/02/2019
De 22/01/2019 a 18/02/2019 →	Sem Desconto Promocional	08/03/2019 <sup>[2]</sup>

[1] Descontos promocionais não são cumulativos.

[2] O valor do curso será dividido em parcelas conforme tabela descritiva no Informativo de matrícula.

O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com)

PRESENCIAL VERÃO 2019							
VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS ATÉ 21/01/2019							
CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA COM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)
<b>BACHARELADO</b>							
CIÊNCIA POLÍTICA	3 ANOS	1 + 35	R\$405,00	R\$450,00	R\$16.155,00	R\$500,00	R\$18.000,00
DIREITO - MANHÃ	5 ANOS	1 + 59	R\$872,64	R\$969,60	R\$58.079,04	R\$1.212,00	R\$72.720,00
DIREITO - NOITE			R\$981,72	R\$1.090,80	R\$65.338,92	R\$1.212,00	R\$72.720,00
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 ANOS	1 + 35	R\$593,73	R\$659,70	R\$23.683,23	R\$733,00	R\$26.388,00

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.

PRESENCIAL VERÃO 2019							
VALOR DOS CURSOS COM MATRÍCULAS EFETUADAS A PARTIR DE 22/01/2019							
CURSOS	DURAÇÃO	PARCELAS	MATRÍCULA SEM DESCONTO	VALOR COM DESCONTO PONTUAL PARA PAGAMENTO MENSAL ATÉ DIA 08 DE CADA MÊS [1]	VALOR INTEGRAL DO CURSO COM DESCONTO PONTUAL	VALOR INTEGRAL DA MENSALIDADE (SEM DESCONTO)	VALOR INTEGRAL DO CURSO (SEM DESCONTO)
<b>BACHARELADO</b>							
CIÊNCIA POLÍTICA	3 ANOS	1 + 34	R\$462,86	R\$462,86	R\$16.200,10	R\$514,29	R\$18.000,00
DIREITO - MANHÃ	5 ANOS	1 + 58	R\$986,03	R\$986,03	R\$58.175,77	R\$1.232,54	R\$72.720,00
DIREITO - NOITE			R\$1.109,29	R\$1.109,29	R\$65.448,11	R\$1.232,54	R\$72.720,00
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 ANOS	1 + 34	R\$678,55	R\$678,55	R\$23.749,25	R\$753,94	R\$26.388,00

[1] Desconto Pontual para pagamento mensal até o vencimento no valor de 10% para alunos do turno noite e 20% para alunos do turno manhã.

Aos candidatos **Reprovados** será permitida uma nova oportunidade para obter a aprovação. O candidato poderá agendar novo dia e horário para a realização de nova prova, dentro do período definido no cronograma desse Informativo. Essa nova prova será avaliada e, tendo o candidato alcançado a nota para aprovação, terá sua situação atualizada junto à Coordenação de Vestibular, possibilitando-se a matrícula.

Todos os prazos previstos para a inscrição e matrícula na GRADUAÇÃO PRESENCIAL estão especificados no **CRONOGRAMA acima e no Edital que é parte integrante deste informativo**, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

## INÍCIO DA AULA

**Aula Conteudista: 18/02/2019**

## SOBRE A MATRÍCULA

- Para a efetivação da MATRÍCULA, o aprovado deverá quitar o boleto relativo à matrícula, correspondente à primeira mensalidade do curso a ser contratado.
- Tal boleto pode ser quitado na Central de Atendimento da Instituição, no CAMPUS TIRADENTES ou nas casas lotéricas, rede bancária, agências credenciadas e pela Internet.
- Com o boleto quitado, o aprovado deverá comparecer à Central de Atendimento para a efetivação de sua matrícula, recebimento do comprovante de matrícula e assinatura do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.
- As mensalidades dos cursos da modalidade PRESENCIAL terão vencimento todo dia 8 (oito) do mês.
- Só poderão ser matriculados os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio (2º Grau ou equivalente), tornando-se nula a aprovação dos que não apresentarem o comprovante de escolaridade no ato da matrícula.
- O resultado desse vestibular é válido exclusivamente para o **PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**.
- Os aprovados que possuem CONVÊNIO EMPRESA deverão preencher o formulário de convênio, no ato da matrícula, na Central de Atendimento, anexando a carta da empresa convênio confirmando o vínculo empregatício.
- A Instituição reserva-se o direito de não oferecer cursos/turmas/habilitação para os quais não haja grupo de no mínimo 25 (vinte) alunos por turma. Nesse caso, os alunos poderão optar por outro curso, observada a ordem de classificação, ou solicitar reembolso de valor pago a título de matrícula.

- De acordo com a Resolução Nº 8 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, todo aluno matriculado nos cursos de Graduação, independentemente da modalidade de ensino, deverá ser inscrito e matriculado no Programa de Qualificação. O programa será ofertado gratuitamente para os novos alunos, concomitantemente ao início das aulas.
- O principal objetivo do Programa de Qualificação é o de garantir um patamar mínimo de conhecimentos essenciais, que possibilite aos discentes acompanharem as disciplinas dos programas dos cursos em que foram matriculados, sem prejuízos do desempenho escolar.
- No ato da matrícula, o aluno receberá da Secretaria Acadêmica o **RU – REGISTRO UNINTER e a SENHA**, necessário para acesso ao **AVA UNIVIRTUS**, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços que será fornecido pelo Secretaria Acadêmica.

**CANCELAMENTO DE MATRÍCULA:** É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via **AVA UNIVIRTUS – OPÇÃO SERVIÇOS:**

- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA:** após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual:
  - ✓ 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
  - ✓ Após o início das atividades acadêmicas, o aluno não terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento do valor da matrícula para um novo ingresso.
- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:
  - ✓ 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no Edital do Processo Seletivo vigente;
  - ✓ O aprovado que desejar poderá utilizar o valor pago como crédito para a matrícula em outro Processo Seletivo de GRADUAÇÃO (não ultrapassando 3 Processos Seletivos). A solicitação para o aproveitamento do seu crédito para o pagamento dessa matrícula poderá ser feita pelo e-mail, [financeiro@uninter.com](mailto:financeiro@uninter.com);
  - ✓ 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no Processo Seletivo seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail [devolucao@uninter.com](mailto:devolucao@uninter.com). As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução.
- Mais informações consulte o Edital do Processo Seletivo vigente e o site oficial [uninter.com](http://uninter.com).

## DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- PARA TODAS AS GRADUAÇÕES, o candidato aprovado deverá apresentar os ORIGINAIS e as FOTOCÓPIAS, conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Edital, bem como conforme exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, entre outros:
    - ✓ **Dois vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pela Central de Atendimento);
    - ✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pela Central de Atendimento);
    - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
      - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
    - ✓ **Cópia da Identidade Civil**, conforme ditames contidos nas Leis nº 6.206/1975, 7.088/1983, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
    - ✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e ao Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
    - ✓ **Uma foto 3x4 recente**;
    - ✓ **Comprovante de pagamento da matrícula** (primeira mensalidade).
- ATENÇÃO:** No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.
- A não apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.
  - De acordo com o Art. 97 da Lei nº 6.815/1980, no que se refere à situação jurídica do ESTRANGEIRO no Brasil, os candidatos estrangeiros aprovados em Processo Seletivo deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:
    - ✓ Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) devidamente atualizado junto à Delegacia de Imigração da Polícia Federal, com validade posterior ao término do curso;
    - ✓ **Cópia (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
      - Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino;
    - ✓ Para o estrangeiro que ainda não possua o visto permanente: apresentar também a cópia das seguintes folhas do passaporte:
      - ✓ 1) página de rosto do passaporte em que conste sua identificação e foto;
      - ✓ 2) página em que foi apostado o visto;

- ✓ 3) página em que foi apostado o carimbo de entrada;
- ✓ 4) página em que foi apostado o carimbo de registro;
- ✓ 5) protocolo de registro frente e verso.
- Mais informações, os alunos deverão procurar a Secretaria da Educação do Estado.

**CURSOS DA MODALIDADE PRESENCIAL SEMESTRAL**

CURSOS SUPERIORES	DURAÇÃO	TURNOS	CAMPUS
<b>BACHARELADO</b>			
BACHARELADO EM CIÊNCIA POLÍTICA	3 anos	Noite	DIVINA PROVIDÊNCIA
BACHARELADO EM DIREITO	5 anos	Manhã	GARCEZ
		Noite	
BACHARELADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	3 anos	Noite	DIVINA PROVIDÊNCIA

**LOCALIZAÇÃO DOS CAMPI E HORÁRIOS DAS AULAS**

Os cursos são multicampi.

Campus **DIVINA PROVIDÊNCIA**: Rua do Rosário, 147, Centro, Curitiba/PR.

Campus **TIRADENTES**: Rua Saldanha Marinho, 131, Centro, Curitiba/PR.

Campus **GARCEZ**: Av. Luiz Xavier, 103, Centro, Curitiba/PR.

Campus **CARLOS GOMES**: Rua Pedro Ivo, 504, Centro, Curitiba/PR.

- Cursos de Bacharelado e Licenciatura da modalidade PRESENCIAL são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h30 → NOITE das 19h às 22h30.
- Cursos de Tecnologia da modalidade PRESENCIAL são ofertados:  
→ de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA → MANHÃ das 08h às 11h45 → NOITE das 19h às 22h30.

A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.